



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>29831/2023</u>	
Recebido em:	<u>28</u> / <u>11</u> / <u>2023</u>
Horário:	<u>14:32</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

REQUERIMENTO Nº 124 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando da atribuição que lhes conferem o art. 130 combinado com o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem a retirada da proposição de nossa iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 56/2023: ALTERA O ANEXO II, TABELA A, DA LEI Nº 2.729, DE 2 DE DESEMBRO DE 2005, QUE FIXA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS CARGOS EM COMISSÃO E O VALOR DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VNÉCIA.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de novembro de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



[Handwritten mark]
VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade

[Handwritten signature]
JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT

Despacho do Presidente:

1) Deferir este requerimento com fulcro no art. 121, § 1º, inciso V, combinado com o art. 130, § 1º, do Regimento interno.

2) Cio DEL para as providências cabíveis para o devido atendimento

[Handwritten signature]

Em 29 de novembro de 2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]